

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Relatório de
Acompanhamento do
Programa de Integridade
(RAPI)

2023.1





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

**Relatório de Acompanhamento do
Programa de Integridade
1º semestre de 2023**

Fortaleza
Julho de 2023

SUMÁRIO

1 Apresentação	4
2 Instâncias de Integridade Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019	5
2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta	5
2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação	7
2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo	11
2.4 Tratamento de Denúncias	13
2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias	16
2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização	17
3 Execução das Ações de Tratamento dos Riscos de Integridade	20
4 Considerações Finais	28
Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Ceará	33

1 Apresentação

O Programa de Integridade consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A ação está prevista no Decreto nº 9.203/2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, no Decreto nº 11.529/2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), e nas Portarias da Controladoria-Geral da União nº 1.089/2018 e 57/2019.

Segundo as citadas normas, o Programa de Integridade deve ser estruturado nos seguintes eixos:

- ✓ Comprometimento e apoio da alta administração;
- ✓ Existência de unidade responsável pela implementação do programa na entidade;
- ✓ Análise, avaliação e gestão dos riscos associados à integridade; e
- ✓ Monitoramento contínuo do programa de integridade.

A Universidade Federal do Ceará (UFC) instituiu a Secretaria de Governança como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), por meio da [Portaria nº 65/UFC/GR](#), de 9 de maio de 2018, sendo responsável pela elaboração, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade (PI). Atualmente a SECGOV é composta pelos seguintes servidores: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (Diretor), Ana Virgínia Nolasco Lopes de Sousa Leão, Brunna Grasiella Matias Silveira, Francisco Jonatan Soares, Karla Raquel de Brito Bezerra, Lívia Rodrigues Barreto, Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira e Yane Nóbrega de Aguiar.

O [Plano de Integridade](#) foi aprovado através da [Portaria nº 173/UFC/GR](#), de 30 de novembro de 2018. Por meio desse documento, a alta administração da UFC aprovou e declarou formalmente compromisso com o Programa de Integridade. A última atualização do Plano ocorreu em 20/12/2022, com a aprovação da [3ª edição](#) pelo Comitê de Governança, com vigência até 2027 (*vide* [Resolução nº 05/2022/CGOV/REITORIA](#), de 20 de dezembro de 2022).

Assim, a Secretaria de Governança da Universidade Federal do Ceará apresenta o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2023, com o objetivo de monitorar a aplicação do PI e servir como base para atualização e revisão do plano de integridade.

Ressalte-se que este relatório de acompanhamento não possui objetivo de recomendar ou sugerir qualquer alteração no funcionamento, estrutura ou atividades desenvolvidas pelas instâncias de integridade previstas no art. 6º da Portaria CGU nº 59/2019, pois a Unidade de Gestão da Integridade não possui ascendência hierárquica perante as demais unidades que são reguladas por sistemas que possuem órgão central de supervisão: controle interno, corregedoria, ouvidoria.

Este relatório é composto de quatro partes. Na primeira consta esta introdução, na segunda são apresentadas as unidades de integridade. Continua com a terceira parte abordando a gestão de riscos da entidade e no final estão as considerações finais.

2 Instâncias de Integridade Previstas no Art. 6º da Portaria CGU 57/2019

2.1 Promoção da Ética e Regras de Conduta

A Comissão de Ética (CET) foi criada por meio da [Portaria nº 3.677A/UFC/GR](#), de 15/10/2013, estando atualmente composta pelos seguintes membros: Carlos Couto de Castelo Branco, Marcelo de Castro Callado e Manoel Irlano Barbosa Leite (membros titulares, sob a presidência do primeiro); Jakeline Alencar Andrade e Tatianny Domingos Moura da Silva (suplentes); Alecéia Costa da Silva Maia (secretária-executiva); José Edmar da Silva Ribeiro (consultor); e Clautenis Correia Ivo Luna Coelho e Maria Enóia Braga Costa, ambas assessorando na Secretaria Executiva.

Em 5 de maio de 2014, através da [Resolução nº 5/UFC/CONSUNI](#), foi instituído o [Código de Ética](#), cuja última atualização ocorreu em 2016, pela [Resolução nº 18/UFC/CONSUNI](#), de 10/06/2016. A UFC adota os seguintes fluxos/rotinas de funcionamento da Comissão de Ética visando atuar nos desvios de conduta ética:

- As denúncias são recebidas em sua maioria pelo e-mail comissaodeetica@ufc.br e algumas presencialmente. O denunciante

preenche um **formulário** disponível no site da **Comissão de Ética**;

- É aberto processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo tramitação de forma sigilosa;
- As denúncias de falha de conduta ética ocorrem em duas fases. A primeira fase trata-se do **procedimento preliminar**, onde a denúncia é analisada. Nesta etapa se estabelece se ela deve ser tratada pela CET, encaminhada a outra instância ou arquivada;
- Comunica-se ao denunciante todos os passos do processo e ao denunciado apenas se a Comissão deliberar pelo juízo positivo de admissibilidade da denúncia;
- A segunda fase é o **processo de apuração ética**. Caso a denúncia deva ser tratada na Comissão de Ética, inicia-se procedimento de apuração que pode incluir requisição de documentos, promoção de diligências, convocação de testemunhas e solicitação de parecer de especialistas. Com os dados obtidos, procede-se a análise e toma-se uma decisão sobre o caso;
- Comunica-se o resultado ao acusado e à pessoa que fez a acusação;
- Publica-se uma ementa de processo com a omissão dos nomes dos envolvidos e de quaisquer outros dados que permitam a identificação dos mesmos;
- Um processo analisado pela CET/UFC pode resultar em: **censura ética, recomendação, acordo de conduta pessoal e profissional ou arquivamento**.

No primeiro semestre de 2023 a Comissão apurou **7 (sete)** atos que demonstravam situações passíveis de estarem em desacordo com as normas éticas estabelecidas, estando o quantitativo descrito no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Quantitativo de processos Comissão de Ética

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
02	05	04	03

Fonte: Comissão de Ética/UFC, 2023.

Os resultados das 7 (sete) apurações estão detalhados a seguir:

- 4 (quatro) foram declaradas improcedentes, que seguiram para arquivamento;
- 3 (três) ainda estão em análise;
- Não houve recomendações;
- Nenhuma foi encaminhada à Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD);
- Não houve envio para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);
- Não houve punições.

Informamos que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada “Integridade somos todos nós”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a CET.

Por fim, destaca-se que a CET participou do **Encontro Regional do Sistema de Gestão Ética do Poder Executivo Federal - Norte/Nordeste**, ocorrido nos dias 21 e 22/06/22, do **XVIII Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética na Empresas Estatais**, com o tema “Ética na promoção da diversidade, equidade e inclusão”, nos dias 22 e 23/11/2022 e do curso “Gestão e Apuração da Ética Pública-Avançado”, de 18 a 24/10/2022, promovido pela ENAP.

2.2 Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação

A área que conduz a parte de transparência ativa e acesso à informação é a Ouvidoria Geral da UFC, composta pelos seguintes membros: Sidney Guerra Reginaldo (ouvidor geral), João Paulo Bastos Moreira de Souza (administrador), Lucas Macêdo de Queiroz (assistente em administração), Luciana Albuquerque Cavalcante (assistente em administração) e Ycaro Coelho Pereira (assistente em administração). O ouvidor geral é a Autoridade de Monitoramento na UFC da Lei de Acesso à Informação, nomeado pela **Portaria nº 142/2020/UFC**, de 25/09/2020, além de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da UFC, com sua indicação ratificada em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19/11/2020.

Visando atender à Lei de Acesso à Informação e ao Decreto 7.724/2012, estão divulgados em transparência ativa (**sítio eletrônico**) os itens a seguir:

- As informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pertinentes ao

seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da Universidade Federal do Ceará;

- Informações institucionais e organizacionais da instituição;
- Resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomada de contas, informações referentes à realização de audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de incentivo à participação popular;
- Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas;
- Informações sobre a previsão e realização das receitas;
- Informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados;
- Informações sobre a execução orçamentária e financeira detalhada;
- Informações sobre as licitações e os contratos realizados;
- Informações sobre concursos públicos de provimento de cargos, a relação dos servidores públicos lotados ou em exercício na UFC e a relação de empregados terceirizados;
- Divulgação do rol de informações classificadas e desclassificadas, em cumprimento do art. 45 do Decreto nº 7.724/2012, além de relatórios estatísticos sobre a Lei de Acesso à Informação e informações sobre o Plano de Dados Abertos.

Ademais, no [sítio oficial da UFC](#), constam os seguintes dados:

- Estatuto da UFC;
- Regimento Geral da UFC;
- Regimento da Reitoria;
- Regimento do Conselho Universitário (CONSUNI);
- Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Regimento da Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD);
- Anuário Estatístico;
- Carta de Serviços ao Cidadão;
- Relatório de Gestão;
- Relatório de Auditoria;
- Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT);

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Plano de Internacionalização da UFC;
- Ordens de Serviço Conjuntas;
- Instruções Normativas;
- Resoluções do Conselho Universitário (CONSUNI);
- Provimentos do Conselho Universitário (CONSUNI);
- Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- Resoluções do Comitê de Governança (CGOV);
- Resoluções do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital (CATI);
- Portarias da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD);
- Painéis estratégicos da UFC.

Além dos sítios supramencionados, devem ser citados ainda os sites institucionais das unidades administrativas e acadêmicas, os quais assumem papel fundamental na promoção da transparência ativa e do acesso à informação. Quando bem estruturados e atualizados com frequência, as unidades tornam público um variado conjunto de informações. Nos sites institucionais da UFC qualquer cidadão pode ter acesso a informações relacionadas a cada unidade:

- Apresentação da unidade;
- Estrutura Organizacional;
- Gestores, currículos, agendas e contatos;
- Localização da unidade e contatos;
- Programas e ações;
- Normativos (leis, instruções normativas, resoluções, portarias, manuais, etc.);
- Editais e seus resultados;
- Links para acesso aos sistemas;
- Perguntas frequentes;
- Notícias, dentre outras informações.

A quantidade de pedidos de acesso à informação no primeiro semestre de 2023 está disposta no **Quadro 2** e a UFC utiliza a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Quadro 2 - Quantitativo de pedidos de acesso à informação no primeiro semestre de 2023

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
12	240	231	21

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

O tempo médio de atendimento às solicitações de informações no primeiro semestre de 2023 foi de 13,55 dias, enquanto o tempo médio do conjunto de órgãos/entidades do Poder Executivo Federal foi de 12,06¹ dias. A colocação da entidade no ranking do Painel da Lei de Acesso à Informação no primeiro semestre de 2023 foi 203º em relação aos 322 (trezentos e vinte e dois) órgãos/entidades.

O próprio sistema dispõe de fluxo para atendimento às solicitações de informações, conforme consta no **Manual do Fala.BR** (Módulo Acesso à Informação - Guia do Usuário), que, resumidamente, está apresentado a seguir:

1. Inicialmente, é necessário, obrigatoriamente, o cidadão realizar o cadastro no sistema <https://falabr.cgu.gov.br>. Após este passo, deverá inserir login e senha - para o cidadão o login é seu e-mail, enquanto para o servidor de ouvidoria, o CPF. Para prosseguir, deve-se clicar no botão Entrar;
2. Na tela inicial do usuário, deve-se clicar no menu Nova Manifestação. Será mostrada a tela com as sete opções de manifestação disponíveis: acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão;
3. Em seguida, após escolher o tipo **Acesso à Informação**, deve-se preencher os campos conforme desejado;
4. Algumas observações são feitas:
 - 4.1. Pode-se incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos no formato .pdf, áudios e vídeos, limitados a 10 anexos por manifestação. O tamanho total dos anexos não pode superar o tamanho total de 30MB;
 - 4.2. Pode-se selecionar o Modo de resposta desejado pelo cidadão (e-mail, carta, pessoalmente ou telefone);
 - 4.3. Os campos obrigatórios são o órgão destinatário (campo Órgão para o qual você quer enviar sua manifestação), o resumo e o texto da manifestação (campo Fale Aqui);

¹ Fonte: Painel CGU Lei de Acesso à Informação disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em 19/01/2023.

5. Após o preenchimento das informações, deve-se clicar em Avançar; será exibida uma tela de Resumo da Manifestação. Em seguida deve-se clicar em Concluir;
6. Por fim, são gerados um Número de Protocolo e um Código de Acesso para que o usuário consiga consultar sua manifestação. Neste momento, o cidadão receberá em seu e-mail cadastrado no Fala.BR os principais dados da manifestação registrada, inclusive Número de Protocolo e um Código de Acesso. Para consultá-la basta acessar Minhas Manifestações na tela inicial do usuário.

Quanto às campanhas relativas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação no primeiro semestre de 2023, informamos que a apresentação dos trabalhos da Ouvidoria da UFC aos novos servidores é um rotina pré-estabelecida nos seminários de ambientação institucional aos novos servidores promovidos pela Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujas edições ocorreram nos dias 08/02/2023 e 17/05/2023.

Informamos, por fim, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada “Integridade somos todos nós”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a Ouvidoria Geral.

2.3 Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo

A área responsável por atender às consultas de conflito de interesses na UFC é a Comissão de Ética (CET), de acordo com a **Portaria nº 1065/UFC/GR, de 31 de março de 2014**. Atualmente a comissão é composta pelos seguintes membros: Carlos Couto de Castelo Branco, Marcelo de Castro Callado e Manoel Irlano Barbosa Leite (Membros Titulares, sob a presidência do primeiro); Jakeline Alencar Andrade e Tatianny Domingos Moura da Silva (suplentes); Alecéia Costa da Silva Maia (secretária-executiva); José Edmar da Silva Ribeiro (consultor); e Clautenis Correia Ivo Luna Coelho e Maria Enóia Braga Costa, ambas assessorando na Secretaria Executiva.

A UFC utiliza o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e possui o fluxo a seguir para verificação das consultas:

- As consultas são feitas através do portal do SeCI: <https://seci.cgu.gov.br>;

- As consultas são respondidas no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses e, caso haja necessidade de consultar outros setores da Universidade, abre-se processo no SEI, envia-se a consulta e, logo que recebida a resposta, inclui-se no SeCI.

O quantitativo de consultas de conflito de interesse no primeiro semestre de 2023 está disposto no **Quadro 3**:

Quadro 3 - Quantitativo de consultas de conflito de interesses

Saldo em 01/01/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
00	01	01	00

Fonte: Comissão de Ética/UFC, 2023.

O resultado da apuração está detalhada a seguir:

- 0 foi declarada improcedente;
- 0 ainda estão em análise.

Destacamos que neste primeiro semestre a CET começou a organizar seminário alusivo aos 10 anos da Comissão de Ética da UFC, que acontecerá dia 20/10/2023, com palestras explanando temas ligados à ética, bem como a elaboração de questionário de pesquisa sobre o conhecimento ético por parte dos servidores desta Universidade com aplicabilidade prevista para agosto do corrente ano.

Com relação ao acompanhamento de eventuais consultas sobre conflito de interesses no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a área responsável é a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC), composta pelos seguintes membros: João Felipe Araújo Schmitt (presidente), Augusto José da Rocha Flexa Sobral e Neemias Vasques da Justa.

Quanto à verificação de situações de nepotismo, a área responsável na PROGEP é a Divisão de Dimensionamento e Movimentação (DIMOV), sendo composta pelos seguintes membros: Gládia Lorena Lima Maia; Karinne de Sousa Marques Magalhães, Roberta Medeiros de Queiroz, Lígia Maria Alencar de Freitas Lima, Mariana Banhos de Menezes Forte, Shirley Dias Gonçalves e Luiza Diógenes.

Nesse contexto, é realizado o controle dos processos de "Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada". Esses processos estão diretamente relacionados às responsabilidades da DIMOV.

Os fluxos definidos para verificar e/ou prevenir os casos de nepotismo estão descritos nos respectivos mapeamentos dos processos de “**Designação de função comissionada ou gratificada**” e “**Substituição de função comissionada ou gratificada**”, publicados no **Portfólio de processos da UFC**.

Com relação ao processo de "Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada" foi verificado que: em 2022, houve o registro de 168 servidores designados e, em 2023, o registro de 89 servidores designados. Enfatiza-se que no formulário de solicitação de Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada é questionado ao servidor a ser designado se "O designado possui vínculo de consanguinidade ou afinidade em até terceiro grau, com Ministro de Estado ou ocupante de Cargo em Comissão ou Função de Confiança no âmbito da Universidade Federal do Ceará?". Caso possua, é obrigatória a inclusão do formulário "PESSOAL: Declaração de Exceção ao Nepotismo" no processo, como descrito no fluxo dos processos citados ([Fluxo dos processos](#)).

O quantitativo de situações verificadas de nepotismo no primeiro semestre de 2023, consistente no resultado da análise dos processos SEI de Designação e Substituição de Função Comissionada/Gratificada em que foram anexados o formulário "PESSOAL: Declaração de Exceção ao Nepotismo", está disposto no **Quadro 4**.

Quadro 4 - Processos com Declaração de Exceção ao Nepotismo

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
00	05	05	00

Fonte: PROGEP/UFC, 2023.

Quanto às campanhas realizadas acerca do conflito de interesses e nepotismo no primeiro semestre de 2023, informamos, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada “Integridade somos todos nós”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a PROGEP e a Comissão de Ética.

Ademais, destaca-se que a Comissão de Ética da UFC participou do **Encontro Regional do Sistema de Gestão Ética do Poder Executivo Federal - Norte/Nordeste**, ocorrido nos dias 21 e 22/06/2022, no qual foram discutidos temas relevantes na seara ética, a exemplo do conflito de interesses.

Destaca-se que o Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI) da

PROGEP realizou o acompanhamento das ações relacionadas à prevenção ao conflito de interesses, como parte de sua [programação anual para o ciclo de 2022](#).

2.4 Tratamento de Denúncias

A área responsável para realizar a análise preliminar (triagem) de denúncias é a Ouvidoria Geral da UFC, sendo composta pelos seguintes membros: Sidney Guerra Reginaldo (ouvidor geral), João Paulo Bastos Moreira de Souza, Lucas Macêdo de Queiroz, Luciana Albuquerque Cavalcante e Ycaro Coelho Pereira. O ouvidor geral foi nomeado por meio da [Portaria nº 6148/PROGEP/UFC](#), de 07/11/2019, e reconduzido pela [Portaria nº 06/PROGEP/UFC](#), de 02/01/2023, em consonância com a Portaria CGU nº 1181/2020.

A UFC utiliza a plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação (Fala.BR) e possui o fluxo a seguir para tratamento das denúncias:

1. Inicialmente, é necessário o cidadão se logar no Fala.BR: basta acessar o sistema em <https://falabr.cgu.gov.br> e clicar no botão **Entrar**. Na tela de login entre com seu **Login** e **Senha**: lembre-se de que para o cidadão o login é seu e-mail, enquanto para o servidor de ouvidoria, o CPF (para maiores informações vide a seção tipos de login). Para prosseguir, clique no botão entrar;
2. Na tela inicial do usuário, clique no menu **Nova Manifestação**. Será mostrada a tela com as sete opções de manifestação disponíveis: acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação e sugestão (para maiores informações vide a seção tipos de manifestação). Em seguida há a escolha da manifestação desejada;
3. Em seguida, após escolher o tipo de **Denúncia**, preencha os campos conforme desejado. Observe que alguns campos são obrigatórios, como por exemplo, a ouvidoria destinatária (órgão para o qual você quer enviar sua manifestação) e campo de teor da manifestação (Fale Aqui);
4. Algumas observações são feitas:
 - a. Pode-se incluir documentos de texto, imagens, planilhas, arquivos no formato .pdf, áudios e vídeos, limitados a 10 anexos por manifestação. O tamanho total dos anexos não pode superar o tamanho total de 30MB;
 - b. Pode-se selecionar o **Modo de Resposta** desejado pelo cidadão (e-mail, carta, pessoalmente ou telefone);

- c. Os campos obrigatórios são o órgão destinatário (campo órgão para o qual você quer enviar sua manifestação) e o texto da manifestação (campo **Fale Aqui**);
5. Após o preenchimento das informações, clique em **Avançar**; será exibida uma tela de Resumo da Manifestação. Em seguida clique em **Concluir**;
6. Por fim, são gerados um **Número de Protocolo** e um **Código de Acesso** para que o usuário consiga consultar sua manifestação. Neste momento, o cidadão receberá em seu e-mail cadastrado no Fala.BR as principais informações da manifestação registrada, inclusive Número de Protocolo e um Código de Acesso. Para consultá-la basta acessar Minhas Manifestações na tela inicial do usuário;
7. Os cidadãos, sobretudo aqueles cujas manifestações foram cadastradas por um usuário de ouvidoria e que, portanto, ainda não possuem cadastro ativo como cidadão, devem guardar as informações dessa página (número de protocolo e código de acesso). Portanto aconselha-se imprimi-la, gerar arquivo em extensão .pdf ou guardar o e-mail recebido, para o qual foi encaminhada as informações da conclusão, pois para acessar e consultar o andamento da manifestação será necessário informar o **Número de Protocolo** e o **Código de Acesso** gerados.

Além do Fala.BR, a UFC utiliza também os seguintes canais destinados para informação, dúvida ou orientação sobre como registrar denúncias na Ouvidoria: E-mail: ouvidoria@ufc.br; Telefone: (85) 3366 7339 / (85) 3366 7344; Whatsapp: (85) 3366 7339; Atendimento por videoconferência (deve ser agendado mediante e-mail); e atendimento presencial (deve ser agendado mediante e-mail), no endereço Av. da Universidade, 2995 – Benfica – CEP 60020-181 – Fortaleza – CE (Área III do Centro de Humanidades – ao lado da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC). O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Cumprе salientar que, conforme orientações da CGU, os usuários são instruídos a, preferencialmente, utilizar o canal oficial do Governo Federal (Fala.Br) para registrarem suas demandas. Portanto, ao receber uma denúncia por outros canais (telefone, e-mail, presencial e whatsapp), o usuário é instruído a fazê-lo por meio do referido sistema, desde que disponha de fácil acesso à internet e não apresente dificuldade em relação ao manuseio da plataforma. Em caso de necessidade, a Ouvidoria pode efetuar o registro para o cidadão contanto que o mesmo autorize expressamente por escrito.

Ressaltamos ainda que o conteúdo das denúncias passa por procedimento de pseudonimização, nos termos do Art. 6º, § 4º, do Decreto nº 10.153/2019, sendo retirados todos os elementos de identidade do denunciante. Em caso de abertura de procedimento de apuração formalmente instaurado, a unidade de apuração poderá requisitar à Ouvidoria às informações sobre a identidade do denunciante, quando estas forem indispensáveis à análise dos fatos relatados na denúncia, tornando-se o agente responsável pelo tratamento desses dados em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

O tempo médio das análises preliminares de denúncias no primeiro semestre de 2023 foi de 14,06 dias², enquanto o tempo médio das ouvidorias federais foi de 11,96 dias.

O quantitativo de denúncias recebidas no primeiro semestre de 2023, que englobaram denúncias identificadas e anônimas recebidas pelo sistema Fala.BR, bem como denúncias recebidas por e-mail, está disposto nos **Quadros 5, 6 e 7**.

Quadro 5 - Denúncias identificadas recebidas pelo sistema Fala.Br

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
1	89	84	6

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

Quadro 6 - Denúncias anônimas recebidas pelo sistema Fala.Br

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
2	52	47	7

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

Quadro 7 - Denúncias recebidas por e-mail

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
00	08	08	00

Fonte: Ouvidoria Geral/UFC, 2023.

Quanto às campanhas relativas ao tratamento de denúncias no primeiro semestre de 2023, informamos que a apresentação dos trabalhos da Ouvidoria da UFC aos novos servidores é um rotina pré-estabelecida nos Seminários de Ambientação Institucional aos Novos Servidores promovidos pela Divisão de Formação Profissional

² Fonte: Painel Resolveu? da CGU, disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>. Acesso em 19/01/2023.

(DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujas edições ocorreram nos dias 08/02/2023 e 17/05/2023

Informamos, por fim, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada “Integridade somos todos nós”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a Ouvidoria Geral.

2.5 Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias

A Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), que corresponde à 3ª linha de defesa, é responsável pela avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão instituídos pela primeira linha de defesa e da supervisão dos controles internos realizados pela segunda linha de defesa.

Atualmente, o titular da CGAUD é o auditor Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento, nomeado pela **Portaria nº 7053/PROGEP/UFC**, de 30/12/2019, e reconduzido pela **Portaria nº 5162/PROGEP/UFC**, de 30/12/2022, em consonância com a Portaria CGU 2.737/2017. Além do titular, a unidade dispõe do seguinte quadro de servidores: Maria Glícia Conde Santiago (auditora interna), Rodrygo Rocha Macedo (assistente técnico), Lúcia Helena Moreira (contadora), Mayara Lima Casqueiro (economista), Carlos Sidney Braga da Silveira (contador), Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior (analista de TI), Klency Otaviano Araújo (assistente em administração), Ewandro Leal de Moraes Coelho (engenheiro civil), Érika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino (administradora), Diego Rafael Fonseca Carneiro (economista) e Sávio Martins Carneiro (assistente em administração).

Os fluxos de processos da CGAUD estão devidamente mapeados e publicados no **Portfólio de processos da UFC** e na **página da Auditoria**. A Unidade adota o fluxo descrito no processo “**Acompanhamento de recomendações internas**” para monitorar o atendimento das recomendações presentes em seus Relatórios de Auditoria e o fluxo “**Atendimento a demandas de órgãos externos**” para monitorar as recomendações e determinações de órgãos externos.

O acompanhamento das recomendações emitidas pela CGAUD é realizado através do Sistema de Auditoria Interna (SADIN), por meio do qual é possível

acompanhar todos os prazos e status das recomendações referentes às ações de auditoria. O quantitativo de recomendações emitidas/monitoradas pela CGAUD em 30/06/2023 está disposto no **Quadro 8**.

Quadro 8 – Quantitativo de recomendações emitidas/monitoradas pela CGAUD em 30/06/2023.

Nº de recomendações ativas de exercícios anteriores	(+) Nº de recomendações emitidas em 2023	(-) Nº de recomendações atendidas em 2023	(-) Nº de recomendações finalizadas em 2023	(=) Nº de recomendações em monitoramento em 30/06/2023
72	02	02	00	72

Ademais, as recomendações emitidas pela CGAUD em monitoramento, com a respectiva situação e justificativa são publicadas pelo menos semestralmente na [página da Auditoria](#).

A CGAUD realiza o acompanhamento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) através dos sistemas SADIN e e-Aud. Como no exercício de 2023 não foi exarado nenhum relatório da CGU em que a Universidade Federal do Ceará (UFC) figure como unidade examinada, o **Quadro 9** demonstra o quantitativo de recomendações da CGU emitidas em anos anteriores ainda em monitoramento em 30/06/2023.

Quadro 9 - Quantitativo de recomendações da CGU em 30/06/2023

UG	Recomendação	Apuração e/ou Reposição	Exclusão/Revisão de Benefício	Demais	Total
UFC	PESSOAL	13	15	08	36
	DEMAIS ÁREAS	03	0	05	08
	TOTAL	16	15	13	44

Das 44 (quarenta e quatro) recomendações da CGU em monitoramento, 8 (oito) encontram-se em análise pela Unidade Auditada (UFC) e 36 (trinta e seis) estão em

análise pela CGU, contemplando casos de encaminhamento de providências e de solicitação de prorrogação de prazo.

Além disso, a CGU realizou trabalhos de cruzamentos de dados por meio de trilhas de auditoria de pessoal. Em 2023, foram encaminhadas via e-Aud as trilhas “Avaliação de possíveis irregularidades relacionadas ao acúmulo de benefícios previdenciários no contexto do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União”, com 12 (doze) ocorrências, e “Avaliação dos pagamentos de pensões a filhas maiores de 21 anos solteiras”, com 11 (onze) ocorrências. A primeira trilha foi integralmente respondida no processo administrativo nº 23067.009317/2023-37 e devidamente alimentada no e-Aud. A segunda demanda está dentro do prazo e está sendo tratada no processo administrativo nº 23067.028991/2023-11.

Ainda sobre as trilhas de auditoria de pessoal, existem ocorrências que foram encaminhadas pela CGU em 2022 e continuam em atendimento em 30/06/2023: “Avaliação das possíveis irregularidades na acumulação de cargo, emprego ou função do Poder Executivo Federal com cargo, emprego ou função de outras esferas ou de outros poderes”, foram encaminhadas 297 (duzentas e noventa e sete) ocorrências, tendo sido 296 (duzentas e noventa e seis) respondidas, restando 1 (uma) parcialmente atendida; “Avaliação de possíveis irregularidades no processo de exclusão do SIAPE de servidores aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal com indícios de óbito”, foram enviadas 5 (cinco) ocorrências, 1 (uma) foi respondida e 4 (quatro) estão pendentes; “Avaliação das possíveis irregularidades na aplicação da rubrica de abate-teto em vínculos de agente público civil do Poder Executivo Federal ocupados por militares ou pensionistas de militares”, foram enviadas 7 (sete) ocorrências e todas estão pendentes; e “Avaliação das incorporações da Gratificação de Raio X em proventos de aposentadorias concedidas a partir de 19/07/2012”, foram enviadas 2 (duas) ocorrências, tendo sido 1 (uma) atendida e 1 (uma) parcialmente atendida.

Quanto às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Auditoria realiza o seu acompanhamento por meio dos sistemas SADIN e Conecta TCU. O quantitativo de recomendações/determinações emitidas pelo TCU em 30/06/2023 está disposto no **Quadro 10**.

Quadro 10 – Quantitativo de Recomendações/Determinações do TCU em 30/06/2023

Nº de recomendações/determinações exaradas em 2023	Nº de recomendações/determinações atendidas em 2023	Nº de recomendações/determinações em atendimento
07	03	04

Destaque-se ainda que, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020, a CGAUD possui seção em seu site que apresenta todos os **relatórios e informes de fiscalização produzidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU)** durante o exercício financeiro, relacionados à UFC.

Informamos que a vigente campanha institucional de integridade, intitulada “Integridade somos todos nós”, é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a CGAUD.

É importante também citar como ações preventivas de fortalecimento ao ambiente interno de controle da Universidade, a PROGEP ofertou entre 2022 e 2023 as seguintes atividades de capacitação:

- Sobre a LGPD: CURSO INTRODUÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (Lei 13.709/2018) - Período de Realização: 19/08/2022 a 09/09/2022;
- Sobre a Gestão de Riscos: CURSO GESTÃO DE RISCOS NA PRÁTICA - UMA ABORDAGEM NO PGR E NO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA UFC - Período de Realização: 12/05/2022 a 31/05/2022; CURSO AUDITORIA INTERNA E CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES COMO FERRAMENTAS PARA MELHORIA DE PROCESSOS DE GESTÃO - Ação planejada, mas não executada pelo número insuficiente de servidores inscritos; CURSO DE AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Período de Realização: 08/11/2022 a 12/12/2022; CURSO GESTÃO DE RISCOS NA PRÁTICA: METODOLOGIA DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR DA UFC - Período de Realização: 24/05/2023 a 01/06/2023;
- Sobre Ética no serviço público: PALESTRA PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS IFES, atividade do II Ciclo de Palestras do Programa de Desenvolvimento de Gestores - Período de Realização:

26/01/2023; CURSO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL: DESMISTIFICANDO UM TABU EM PROL DA PREVENÇÃO - Período de Realização: 06/06/2023 a 22/06/2023; TRILHA DE APRENDIZAGEM "ÉTICA", que integra as trilhas de aprendizagem administrativa - formação comportamental, do Programa de Desenvolvimento de Gestores;

- Sobre ESG: PALESTRA ESG (GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA) NA GESTÃO PÚBLICA, atividade do II Ciclo de Palestras do Programa de Desenvolvimento de Gestores - Período de Realização: 18/05/2023. Além disso, foi confirmado pela Divisão de Formação Profissional (DIFOP) que, no Programa de Desenvolvimento de Gestores, há uma trilha de aprendizagem voltada ao tema "Governança". Referente ao tema de integridade pública, a DIFOP informa que foi disponibilizado um vídeo na trilha de aprendizagem "Ética".

2.6 Implementação de Procedimentos de Responsabilização

A área responsável pelas atividades de correição é a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), unidade de assessoramento ao Reitor estruturada através da [Resolução nº 63, de 30/10/2017 do CONSUNI/UFC](#), sendo composta pelos seguintes membros: Ana Gyzelle Ângelo Martins (membro), Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho (membro) e Lutzenfannia Martins Marinho (presidente), designada pela [Portaria nº 420/PROGEP/UFC](#), de 30/01/2023.

A CPPAD desenvolve suas atividades técnicas à luz dos arcabouços normativos pertinentes à área processual disciplinar, onde se observa, precipuamente a Constituição Federal, mais especificamente o seu art. 37, combinada com a Lei nº 8.112/90, a Lei nº 9.784/99 e a Instrução Normativa nº 14, de 14/11/2018 da Controladoria-Geral da União, bem como o Regimento Geral da UFC, o Manual da Controladoria Geral da União, os Pareceres e Instruções Normativas da Advocacia Geral da União (AGU), as Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, além da Instrução Normativa da CPPAD/UFC publicada pela [Portaria nº 3174/PROGEP/UFC](#), de 11 de junho de 2019. E, por último, subsidiariamente, as Leis Substantivas e Adjetivas do Ordenamento Brasileiro.

A comunicação da CPPAD com a sociedade e partes interessadas é realizada através de atendimento na própria sala da CPPAD, localizada na Rua Paulino

Nogueira, 315, Anexo III, Altos, Bairro Benfica (ao lado da Reitoria/UFC), de atendimento pelos telefones (85) 3366 7438 e (85) 3366 7872, pelo e-mail **cppadgrufc@ufc.br** e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

A CPPAD realiza suas ações investigativas ou disciplinares quando é provocada pelas unidades e setores administrativos e acadêmicos. As denúncias recebidas pela CPPAD, mediante processo físico ou eletrônico, são formalizadas no SEI.

A CPPAD também recebe muitas demandas que são encaminhadas através da Ouvidoria Geral da UFC, tais como denúncias de fatos a serem investigados e pedidos de informações sobre as atividades da referida unidade disciplinar.

Qualquer cidadão interessado pode demandar a abertura de processo administrativo ou pedido de informação, seja na Ouvidoria Geral da UFC ou diretamente no seu órgão de origem. Em ambos os casos, os processos são, posteriormente, remetidos à Comissão Permanente de Admissibilidade da UFC (CAUFC), para fins de análise da pertinência de instauração de um processo administrativo disciplinar. Nesse sentido, a CPPAD atua de forma integrada com a CAUFC. A CAUFC foi criada pela **Resolução nº 47/CONSUNI**, de 14/08/2015, e sua composição atual consta na **Portaria nº 190/2022/UFC**, de 13/06/2022, do Gabinete do Reitor, sendo a seguinte: Nélida Astezia Castro Cervantes (presidente), Naiara Leite dos Santos Sant'ana e Cinthia Cristina Bezerra Teles.

Relevante informar que a apuração de qualquer irregularidade no serviço público é de obrigação da autoridade que tiver ciência dessa infração, devendo-se propor a instauração de uma sindicância ou de processo administrativo, assegurado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o Art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/1990. Os processos tramitam de forma sigilosa e somente as partes interessadas ou seus respectivos procuradores podem obter acesso aos autos.

Prudente, destacar, que as denúncias formuladas pelos diversos setores da Universidade, são autuadas mediante processos eletrônicos, e, normalmente são remetidos à Comissão de Admissibilidade, para análise do juízo de admissibilidade, e, posterior remessa à CPPAD/UFC para, se devidamente instruído, se possa instaurar a Portaria de nomeação pela autoridade universitária, para compor a Comissão Disciplinar para efetuar o desenvolvimento das atividades apuratórias.

Concluídas as atividades depurativas da Comissão, é elaborado um Relatório Final onde se demonstra um resumo dos fatos, a instrução adotada e partes envolvidas, o estudo do mérito e, por fim, a conclusão final, devendo o colegiado

manifestar-se claramente acerca da procedência (ou não) da denúncia, da responsabilização (ou não) e de eventuais efeitos legais a serem aplicados ao servidor denunciado.

Após, os autos são remetidos à autoridade julgadora, ou seja, ao Magnífico Reitor da UFC, para que o mesmo proceda o julgamento do Relatório Final do Colegiado. Assim, em sendo ratificada a decisão do Colegiado, os autos retornam à CPPAD para registro e a devida atualização junto ao Sistema CGU-PAD/e-PAD, bem como para adoção das providências cabíveis, tais como a comunicação do julgamento aos interessados, e, por fim, a remessa à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) para, se houver, o registro e aplicação da penalidade disciplinar.

O quantitativo de sindicâncias realizadas na UFC no primeiro semestre de 2023 está disposto no **Quadro 11**.

Quadro 11 - Quantitativo de sindicâncias

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
02	07	07	02

Fonte: CPPAD/UFC, 2023.

O tempo médio para realização de uma sindicância no primeiro semestre de 2023 foi de 60 (sessenta) dias.

No tocante aos processos administrativos disciplinares, a quantidade realizada pela entidade no primeiro semestre de 2023 está disposta no **Quadro 12**.

Quadro 12 - Quantitativo de processos administrativos disciplinares

Saldo em 1/1/2023	Entrada em 2023	Análise em 2023	Saldo em 30/06/2023
11	12	09	14

Fonte: CPPAD/UFC, 2023.

O tempo médio para realização de um processo administrativo disciplinar no primeiro semestre de 2023 foi de 90 (noventa) dias.

Destaca-se que foram realizadas 4 (quatro) Comissões de Inquérito (responsabilização de corpo discente) em 2023.1, nos termos do **Regimento Geral da UFC**.

Ademais, ressalta-se que os dados dos processos de responsabilização de agentes públicos contabilizados na "Entrada em 2023" (Quadros 11 e 12) foram devidamente registrados no Sistema E-pad.

Informamos, por fim, que a vigente **campanha institucional de integridade**, intitulada "Integridade somos todos nós", é composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC, dentre elas a CPPAD e a CAUFC.

3 Execução das Ações de Gerenciamento dos Riscos de Integridade

A área responsável por coordenar as ações de gestão de riscos da entidade é a Secretaria de Governança (SECGOV). Os riscos na UFC são categorizados como estratégicos, financeiros/orçamentários, operacionais, de imagem/reputação, legais/de conformidade e de integridade. A Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade estabelecida no **Plano de Gestão de Riscos**, aprovado pelo Comitê de Governança em 20/12/2022 (*vide Resolução nº 04/2022/CGOV/REITORIA*, de 20/12/2022), envolve as seguintes fases: mapeamento de processos, gerenciamento de riscos organizacionais, e gerenciamento de riscos de integridade.

O processo de gerenciamento de riscos executado pelas unidades acadêmicas e administrativas compreende as seguintes etapas: (i) Fixação de Objetivos, (ii) Identificação de Eventos, (iii) Avaliação de Riscos, (iv) Resposta aos Riscos, (v) Atividades de Controles Internos, (vi) Comunicação, (vii) Monitoramento, (viii) Revisão e (ix) Relatório de melhorias.

A gestão de riscos de integridade é realizada no âmbito do Plano de Gestão de Riscos (PGR), em conjunto com a gestão das demais categorias de riscos, tendo em vista que a metodologia é a mesma.

O gerenciamento de riscos se dá a partir da escolha de processos (organizacionais) de trabalho considerados prioritários, relacionados com os objetivos estratégicos do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e aprovados pelo Comitê de Governança (CGOV). Em 2023, foi iniciado o gerenciamento de riscos em 49 processos organizacionais, 18 processos relacionados aos objetivos estratégicos do PDI, totalizando 67 processos. Em 2022 foram gerenciados os riscos de 23 processos organizacionais e 13 relativos ao **Plano de Continuidade do Negócio (PCN)**,

totalizando 36 processos.

O **Quadro 13** apresenta a situação de 23 dos 36 processos incluídos na gestão de riscos em 2022, inclusive com a situação em relação às três etapas do gerenciamento de riscos: mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento dos riscos de integridade. Importante ressaltar que dos 23 processos, 17 processos tiveram o gerenciamento de riscos de integridade finalizado e em 12 deles foram encontrados riscos de integridade.

Quadro 13 - Processos incorporados à gestão de riscos em 2022, com a situação do gerenciamento de riscos.

Unidade	Processo	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos Organizacionais	Gerenciamento dos Riscos de Integridade	Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Há riscos de integridade
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Fluxo das folhas de pagamento dos benefícios da Assistência Estudantil	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Extensão	Solicitação de emissão de certificados de cursos ou eventos pelo coordenador da ação de extensão	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Depósito de Patente	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Designação de Função Comissionada	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Graduação	Fluxo acadêmico na graduação	Finalizado.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Macroprocesso de Gestão Estratégica	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de

					integridade.
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional	Prestação de serviço de PD&I	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional	Tradução e certificação de traduções de documentos acadêmicos	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Biblioteca Universitária	Contratações de Serviços Continuados	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Central Analítica	Gerenciamento do sistema SIGpro e das análises solicitadas	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica	Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Memorial da UFC	Atendimento a pesquisador externo e interno	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Museu de Arte	Empréstimo de obras de arte	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Seara da Ciência	Agendamento de visitas ao Salão de Exposição.	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Secretaria de Acessibilidade UFC Incluir	Tradução e edição de textos acadêmicos em Libras	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.

Secretaria de Acessibilidade UFC Incluir	Apoio pedagógico e acompanhamento da formação do estudante com deficiência	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Secretaria de Cultura	Acordo de cooperação técnica	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Gabinete do Reitor	Instrumentos para assinatura do Reitor	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Solicitação de Contratação de Obras	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Superintendência de Tecnologia da Informação	Processo de levantamento e consolidação de demandas institucionais de TIC	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Dispensa de Função Comissionada	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Substituição de Função Comissionada	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica	Fornecimento de Declaração de cumprimento da carga horária obrigatória de atividades de Formação Docente	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.

Fonte: Elaboração própria (2023)

O **Quadro 14** apresenta os 13 processos do PCN que tiveram o gerenciamento de riscos iniciado em 2022, inclusive com a situação em relação às três etapas do

gerenciamento de riscos: mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento dos riscos de integridade. Em 2 processos foram encontrados riscos de integridade.

Quadro 14 - Processos vinculados ao Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e incorporados à gestão de riscos em 2022, com a situação do gerenciamento de riscos.

Unidade	Processo	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos Organizacionais	Gerenciamento dos Riscos de Integridade	Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Há riscos de integridade
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Indisponibilidade de local de trabalho	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Graduação	Implantação de atividades acadêmicas remotas (graduação)	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Graduação	Recuperação de informações dos programas de bolsas (graduação)	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Acompanhamento da Execução dos Contratos Continuados	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Fiscalização de Contratos (Fiscalização Técnica)	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Aquisição de insumos para Horto	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Superintendência de Tecnologia da Informação	Restabelecimento de sistemas de informação	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.

Superintendência de Tecnologia da Informação	Restabelecimento de canais de atendimento	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Superintendência de Tecnologia da Informação	Restabelecimento de energia elétrica - Sala Cofre, no-breaks, geradores	Finalizado.	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Restabelecimento de energia elétrica	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Restabelecimento de fornecimento de água	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Interrupção de aulas e atividades administrativas (pós-graduação)	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Indisponibilidade de informações dos programas de bolsas (pós-graduação)	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.

Como dito, em 2023, foi iniciado o gerenciamento de riscos em 49 processos (organizacionais) e 18 processos relativos aos [Objetivos Estratégicos do PDI](#). O **Quadro 15** apresenta a situação de cada um dos 49 processos (organizacionais) que tiveram o gerenciamento de riscos iniciado em 2023, inclusive com a situação em relação às três etapas do gerenciamento de riscos: mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento dos riscos de integridade.

Quadro 15 - Processos (organizacionais) incorporados à gestão de riscos em 2023, com a situação do gerenciamento de riscos.

Unidade	Processo	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos Organizacionais	Gerenciamento dos Riscos de Integridade	Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Há riscos de integridade
Pró-Reitoria de Extensão	Divulgação de imagens nas mídias da PREX	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional	Exclusão de bolsista do Programa EMPREENDE UFC	Finalizado.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Ressarcimento de Auxílios e Bolsas da Assistência Estudantil	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Biblioteca Universitária	Desfazimento	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Acompanhamento Psicopedagógico	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	Capacitação das equipes extensionistas sobre os processos da Prex	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Concurso Público para Professor Efetivo	Enviado para unidade realizar mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Reformulação ou Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso - PPC (Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares)	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.

	modernos PROGRAD)				
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional	Programa Inovando UFC	Em análise na unidade.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Bens Permanentes	Enviado para unidade realizar mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Desenvolver manuais e guias de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e parcerias, visando ao esclarecimento, ao gerenciamento de riscos e ao apontamento dos caminhos que a pesquisa pode levar desde o seu desenvolvimento até a inovação.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
GABINETE DO REITOR	Concessão de diárias/ passagens / hospedagem	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA	Inventário do acervo bibliográfico	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica	Organização de Eventos Científicos do Colégio de Estudos	Finalizado.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.

	Avançados				
MUSEU DE ARTE	Publicação digital pelo Mauc	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
MEMORIAL DA UFC	Produção de diagnósticos técnicos	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE DE UFC INCLUI	Produção de material didático acessível	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Secretaria de Governança	Governança na área acadêmica – ensino de graduação	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
SECRETARIA DE CULTURA	Programa de Promoção da Cultura Artística – PPCA	Enviado para unidade realizar mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Levantamento de demandas de TIC específicas	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Gestão de Obra	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Campus da UFC em Russas	Afastamento total para pós-graduação	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Ouvidoria Geral	Tratamento de Denúncias	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Coordenadoria Geral de Auditoria	Atendimento a demandas de órgãos externos	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar	Processo Administrativo Disciplinar(PAD)	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Coordenadoria Geral de Auditoria	Demanda de assessoramento	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Coordenadoria Geral de Auditoria	Ação de auditoria	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Coordenadoria Geral de Auditoria	Elaboração do PAINT	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Coordenadoria Geral de Auditoria	Elaboração do RAINT	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Campus da UFC em Russas	Progressão funcional docente do <i>Campus</i> da UFC em Russas	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Horário especial para servidor estudante	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Homologação da frequência mensal dos servidores TAE	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Afastamento para estudo ou missão no país - até 15 dias	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Vacância por posse em outro cargo inacumulável	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.

Campus da UFC em Russas	Concessão de uso dos auditórios do Campus da UFC para entidades e usuários externos	Finalizado.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Exoneração de cargo efetivo	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Solicitação de servidor	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Avaliação parcial de estágio probatório docente	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Avaliação final de estágio probatório docente	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Russas	Concessão de diárias e passagens	Finalizado.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Campus da UFC em Crateús	Serviço de atendimento psicológico	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Campus da UFC em Quixadá	Trancamento Total de Matrícula	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Campus da UFC em Sobral	Gestão do contrato de fornecimento de refeições	Em análise na unidade.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.

Biblioteca Universitária	Empréstimo de material bibliográfico	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Casa Amarela	Oferta de cursos pela CAEO	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	Mapeamento de processos	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Gestão do contrato de fornecimento de refeições	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Faculdade de Direito	Gestão acadêmico-administrativa com a otimização de processos de aproveitamento de estudos	Enviado para unidade realizar mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.
Comissão de Ética	Consulta Conflito de Interesse	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.	Aguardando o término do mapeamento e modelagem.

Fonte: Elaboração própria (2023)

O **Quadro 16** apresenta a situação de cada um dos 19 processos vinculados aos objetivos estratégicos do PDI, que tiveram o gerenciamento de riscos iniciado em 2023, inclusive com a situação em relação às três etapas do gerenciamento de riscos: mapeamento, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento dos riscos de integridade.

Quadro 16 - Processos vinculados aos Objetivos Estratégicos do PDI incorporados à gestão de riscos em 2023, com a situação do gerenciamento de riscos.

Unidade	Objetivo Estratégico	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos Organizacionais	Gerenciamento dos Riscos de Integridade	Gerenciamento dos Riscos de Integridade - Há riscos de integridade
Pró-Reitoria de Graduação	OE 01: Aprimorar a formação discente	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	OE 01: Aprimorar a formação discente	Não se aplica.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica	OE 01: Aprimorar a formação discente	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	OE 02: Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo	Não se aplica.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional	OE 02: Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo	Não se aplica.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Extensão	OE 03: Fortalecer a extensão universitária na UFC	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.

Secretaria de Cultura	OE 04: Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Memorial da UFC	OE 04: Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC	Não se aplica.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Secretaria de Governança	OE 05: Aprimorar a governança e a comunicação institucional.	Não se aplica.	Finalizado.	Finalizado.	Não foram encontrados riscos de integridade.
UFC Informa	OE 05: Aprimorar a governança e a comunicação institucional.	Não se aplica.	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Ouvidoria Geral	OE 05: Aprimorar a governança e a comunicação institucional.	Não se aplica.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Superintendência de Tecnologia da Informação	OE 06: Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	OE 07: Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.

Biblioteca Universitária	OE 07: Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.	Não se aplica.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	OE 09: Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da Gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.	Não se aplica.	Em análise na unidade.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	OE 10: Garantir a Excelência na Gestão de Pessoas.	Não se aplica.	Em análise na SECGOV.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	OE 11: Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.	Não se aplica.	Enviado para unidade realizar gerenciamento de riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.	Aguardando o término do gerenciamento dos riscos organizacionais.
Pró-Reitoria de Graduação	OE 12: Valorização da Vida	Não se aplica.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.	Ainda não iniciado. Há outro processo na gestão de riscos.

Informamos, por fim, que as informações atualizadas destes processos poderão ser encontradas no Painel Estratégico da Secretaria de Governança neste [link](#).

Informamos, ainda, que foram executadas as seguintes capacitações relativas à gestão de riscos no primeiro semestre de 2023:

- Execução do **Plano Anual de Capacitação em Governança 2023**, que, na área de gestão de riscos, contou com as seguintes ações: Curso "Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)", virtual, oferecido pela ENAP/EV.G; Curso "Análise e Melhoria de Processos", virtual, oferecido pela ENAP/EV.G; Curso "Praticando Análise e Melhoria de Processos", virtual, oferecido pela ENAP/EV.G; Curso "Utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES", ministrado pela servidora da UFC Lívia Rodrigues Barreto, com o apoio da Divisão de Formação Profissional da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (DIFOP/PROGEP), entre 12/04/2023 e 26/04/2023; e Curso "Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC", ministrado pela servidora da UFC Tatieures Gomes Pires, também com o apoio da DIFOP/PROGEP, entre 24/05/2023 e 01/06/2023.

4 Considerações Finais

Este relatório apresenta os resultados da execução do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2023, tecendo a Secretaria de Governança as considerações que seguem.

Quanto ao estabelecimento da Cultura de Integridade na Universidade, a Secretaria de Governança desenvolveu atividades ao longo do ano com o intuito de fomentar a temática sempre que oportuno. Dentre elas destacamos:

1. Realização de 1 (uma) reunião do Comitê de Governança (CGOV) para discutir os temas relevantes da governança;
2. Divulgação do Plano Anual de Capacitação em Governança, edição 2023, e realização de dois cursos com o apoio da Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), quais sejam, "Utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES", ministrado pela servidora da UFC Lívia Rodrigues Barreto, entre 12/04/2023 e 26/04/2023 e "Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC", ministrado pela servidora da UFC Tatieures Gomes Pires,

de 24/05/2023 a 01/06/2023;

3. Execução do Plano de Integridade 2023-2027, com destaque para as seguintes atividades: monitoramento da instância Ouvidoria Geral no tocante à promoção da transparência ativa e ao acesso à informação; sequência da execução da **campanha institucional** de integridade, intitulada “Integridade somos todos nós”, composta de vídeos com o objetivo de sensibilizar e difundir a importância das instâncias de integridade da UFC; e divulgação de notícias relacionadas à integridade no sítio da Secretaria de Governança e, quando necessário, em outros canais de comunicação da instituição (como o sítio oficial e a lista de e-mail dos servidores);
4. Monitoramento do e-Prevenção, levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU) que visa a melhoria do ambiente de integridade das entidades participantes. Após a autoavaliação realizada em 2021, foi disponibilizado um roteiro de atuação na plataforma, contendo orientações para o desenvolvimento de ações de melhoria. A SECGOV está monitorando os planos de melhoria elaborados no âmbito da UFC;
5. Execução do Plano de Gestão de Riscos 2023-2027, com o desenvolvimento de atividades visando o gerenciamento de riscos de integridade e demais categorias de risco. Ademais, em 2023, foram incluídos processos de integridade na gestão de riscos, quais sejam: Tratamento de Denúncias (da unidade Ouvidoria Geral); Processo Administrativo Disciplinar (da unidade Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar); Consulta sobre Conflito de Interesses (da unidade Comissão de Ética); e Acompanhamento de demandas externas (Coordenadoria Geral de Auditoria);
6. Participação na reunião de conclusão do Grupo de Estudos sobre Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) em 16/03/2023;
7. Apresentação do Ambiente de Governança da UFC para os novos servidores no Seminário de Ambientação Institucional aos Novos Servidores promovido pela Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), cujas edições ocorreram nos dias 08/02/2023 e 17/05/2023;
8. Participação na 1ª Reunião do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef) de 2023, em 30/05/2023, em Brasília.

No que diz respeito à avaliação das Instâncias de Integridade da UFC, a Secretaria de Governança, enquanto Unidade de Gestão da Integridade, tece as análises que seguem.

Em relação à **Promoção da Ética e Regras de Conduta**, entende-se que a Comissão de Ética é uma estrutura consolidada e respeitada na Universidade, zelando pelo cumprimento do Código de Ética da UFC. Como ferramenta de promoção da ética na instituição, a CET está organizando o seminário alusivo aos 10 anos desta comissão, bem como a elaboração de questionário de pesquisa sobre o conhecimento ético por parte dos servidores desta Universidade com aplicabilidade prevista para agosto deste ano.

Ademais, destaca-se que a CET está diligenciando para atualizar o Código de Ética da UFC, estando o respectivo processo sob apreciação do Conselho Universitário da UFC (CONSUNI).

No âmbito da **Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação**, a Universidade cumpre satisfatoriamente todas as exigências legais de Transparência Ativa e de atendimento das solicitações de acesso à informação. Observa-se, entretanto, que o tempo médio de atendimento da UFC continua um pouco acima da média nacional (UFC - 13,55 dias; NACIONAL - 12,06 dias).

Verifica-se que no sítio Acesso à Informação foi criada uma aba de **Perguntas Frequentes**, com uma lista de informações que são solicitadas corriqueiramente, no sentido de facilitar o acesso à informação pelo cidadão, bem como de melhorar o fluxo de recebimento de solicitações e, por conseguinte, conferir mais celeridade no atendimento. Outro ponto positivo que vem sendo desenvolvido pela Ouvidoria é a maior padronização em relação ao tratamento das manifestações.

Por fim, ressalta-se que, na campanha institucional de integridade, foi enfatizada a importância do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria Geral da UFC, esperando-se, assim, contribuir para a sensibilização de gestores e servidores acerca da eficiência e celeridade na disponibilização de informações, visando não só o cumprimento dos prazos legais, mas também reforçando o compromisso da Universidade com a qualidade na prestação de serviços à sociedade.

Em relação ao **Tratamento de Denúncias**, a Ouvidoria Geral da UFC é a unidade responsável por receber essas demandas, encaminhá-las aos responsáveis, acompanhando os desdobramentos, oferecendo sugestões e cobrando resultados. O

principal canal de recebimento de denúncias é o Sistema Fala.Br, sendo adotados os procedimentos recomendados pela CGU, com o sigilo de informações pessoais do manifestante.

O tempo médio das análises preliminares de denúncias no primeiro semestre de 2023 foi de 14,06 dias, enquanto o tempo médio das ouvidorias federais foi de 11,06 dias. A UFC ficou, portanto, abaixo da média nacional.

A Ouvidoria dispõe de linha telefônica, e-mail, sala de atendimento presencial com infraestrutura acessível e inclusiva, *WhatsApp* e aplicativo de videoconferência. Tais modalidades de atendimento têm propiciado um contato próximo e instantâneo com os usuários.

Assim como a Comissão de Ética, a Ouvidoria também é uma unidade consolidada na Universidade e diversas campanhas têm sido realizadas desde a sua criação com o intuito de disseminar seu propósito (*vide* as iniciativas citadas no presente relatório e nos anteriores enviados à CGU).

Por fim, a UGI destaca o zelo com que as denúncias são tratadas (sigilo, profissionalismo e celeridade) e os esforços contínuos da Ouvidoria em fortalecer a confiança da sociedade nesse canal. Destaca-se também a maior proteção ao denunciante com a adoção do procedimento de pseudonimização no fluxo de tratamento das denúncias.

Quanto ao **Tratamento de Conflito de Interesses e Nepotismo**, observa-se que as medidas adotadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para identificação e tratamento de casos de nepotismo nas nomeações e substituições de cargos comissionados atendem satisfatoriamente às exigências legais e fortalecem a cultura de integridade na instituição. Nesse contexto, destaca-se a Ação nº 1 da **2ª Programação Anual de Ações de Governança da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, qual seja, “Prevenir o conflito de interesse (específico aos casos de nepotismo) nos casos de designação e substituição de chefia”.

Destacam-se também os esforços para uma melhor divulgação do fluxo do tratamento de conflito de interesses e do SeCI entre os servidores, ponto abordado no âmbito da **campanha institucional de integridade** da UFC.

No que tange ao **Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditorias**, trabalho mediado pela Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), verificam-se, em toda a Universidade, esforços contínuos no sentido de atender às determinações e recomendações dos órgãos de controle. No

caso das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU), todas as medidas tomadas são acompanhadas e registradas através do sistema e-AUD, sendo realizado um diálogo constante com os diversos setores da Universidade no sentido de atender e monitorar as recomendações pendentes naquele sistema.

Em relação à **Implementação de Procedimentos de Responsabilização**, verifica-se que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) tem buscado aprimorar a tramitação dos processos de sua competência a partir de algumas ações internas, como a capacitação de seus membros efetivos, incentivando-os a participarem de cursos relacionados às atividades do setor, o diálogo com os membros temporários (reuniões periódicas, a fim de discutir boas práticas) e a disponibilização de sítio próprio (<https://cppad.ufc.br/pt/>).

Por fim, destaca-se o trabalho colaborativo entre a CPPAD e a Comissão Permanente de Admissibilidade da UFC (CAUFC), a qual analisa previamente a pertinência de instauração de um processo administrativo disciplinar, racionalizando, assim, as atividades de correição.

Diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela Universidade Federal do Ceará no âmbito do Programa de Integridade, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Por fim, cabe informar que este relatório será atualizado no final do segundo semestre de 2023.

Declaração da Alta Administração e da Unidade de Gestão do Programa de Integridade da Universidade Federal do Ceará

Aprovamos o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade referente ao primeiro semestre de 2023 e declaramos compromisso com a continuidade da execução das ações do Programa, as quais consideramos imprescindíveis para a prevenção, detecção e o enfrentamento à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Cláudio de Albuquerque Marques

Gestor da Unidade de Gestão da Integridade

Diretor da Secretaria de Governança

José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor da Universidade Federal do Ceará